

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA-CEAS/SC. Aos dezesseis dias do mês de junho de 2015, na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 4º Reunião Plenária Ordinária do ano de dois mil e quinze, do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. A Reunião Plenária contou com a presença dos **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Daiana Nardino Dias representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Patricia Gaspareto da Silva representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Paloma Mariucci representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Juçara Teixeira de Borba Scheffer, representante da Secretaria da Educação – SED; Conselheira Titular Maria de Fátima Souza Nascimento representante da Secretaria de Saúde – SES; Conselheira Titular Marcia Inácio de Lagos Reis representante da Secretaria de Justiça e Cidadania; Conselheira Titular Maria Elisa da Silveira de Caro representante da Secretaria de Segurança Pública; Conselheira Titular Maria de Lurdes da Silva Homem representante da Fundação de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Andrea Gadiolli Fidencio Poscai representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheira Titular Jadina Seccone representante da Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação –SERTE; Conselheiro Titular André Eduardo Foppa Souza representante da Creche Vinde a Mim as Criancinhas – CVM; Conselheira Titular Vânia Maria Machado representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT; Conselheira Titular Natalli Pazini Silva representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SC; Conselheira Suplente Maria Claudia Goulart representante dos Psicólogos de Santa Catarina – SINPSI/SC; Conselheiro Titular Daniel Paz dos Santos representante do Movimento Nacional de População de Rua; Conselheira Titular Daiane Mantoanelli representante da Federação Catarinense de Entidade de e Para Cegos; Conselheiro Titular Roque Heitor Gonçalves representante do Fórum Estadual Permanente de Assistência Social - FEPAS/SC e Conselheiro Suplente Dorival Rodrigues dos Santos representante da Federação Catarinense de Catadores e Catadoras de Material Reciclável – FECCAT

Outros Participantes/Convidados (a): Vania S. G. Souto representante da GRANFPOLIS; Roseane Zacchi – Secretaria Executiva do CEAS, Lucimara Poletti – Apoio CEAS. A Secretaria Executiva do CEAS procede a leitura da Ordem do Dia:

CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2015. A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** os **Conselheiros Titulares** e **Conselheiros Suplentes** para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 16/06/2015, terça-feira, com início às 13h30min em primeira convocação e às 13h45min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, na **Sala de Reuniões** da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº 722, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (48) 3664 0712, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA: 1. Levantamento do Quorum Regimental; 2. **Aprovação das Justificações dos Conselheiros Ausentes;** Jeronimo Luiz Duarte Maia, Neylen B. Bunn Junckes, Daiane Regina Tavares Gomes, Gilberto Scussiato, Fabian Granetto e Francisca angélica Mendez. 3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária de 26 de maio de 2015 e Reunião Plenária Extraordinária de 02 de junho de 2015; 5. Minuta de Resolução que aprova o Demonstrativo IGDSUAS/2014; 6. Minuta de Resolução que aprova o Plano de Aplicação FEAS/2015; 7. Minuta de Resolução que aprova a alteração da Resolução CEAS nº03 referente ao Plano de Aplicação dos recursos do IGD/PBF; 8. Minuta de Resolução aprovando a abertura do Demonstrativo do IGD/PBF dos anos 2011, 2012 e 2013; 9. Minuta de Resolução aprovando a prestação de contas da emenda

parlamentar Paulo Bauer; 10. Conferência Estadual de Assistência Social 2015: Construção do Regimento Interno, logo da Conferência e abaixo assinado de 1% para a Assistência Social; 11. Informes. Solicitação de inclusão de pauta: - Resolução de alteração contrapartida do Estado da Emenda Deputado Federal João Rodrigues; - Acolhimento de Haitianos e Senegaleses em Florianópolis; - Capacitação PBF e Recomposição da Comissão Conferencia. Em regime de votação a Ordem do Dia é aprovada por todos. Seguindo a pauta : **Ata da Reunião Plenária Ordinária de 26 de maio de 2015 e Reunião Plenária Extraordinária de 02 de junho de 2015:** as atas são aprovadas pelo Plenário. Continuando é feita a leitura da **Minuta de Resolução que aprova o Demonstrativo IGDSUAS/2014:** Aprovar o Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico Financeiro dos recursos gastos no Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS, no exercício do ano de 2014. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 16 de junho de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; Considerando o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios; Considerando o Ofício nº 949/2014, de 08 de outubro de 2014, do Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, que encaminha Relatório do Cumprimento do Objeto da Aplicação dos Recursos do FEAS e Movimentação Físico financeira por Subação do FEAS do primeiro semestre do ano de 2014; Considerando a Comunicação Interna nº 114/2015, de 29 de abril de 2015 da Diretoria de Assistência Social, com despacho da Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que encaminha Relatório do Cumprimento do Objeto da Aplicação dos Recursos do FEAS e Movimentação Físico financeira por Subação do FEAS do segundo semestre do ano de 2014; Considerando que conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social; Considerando a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento e Comissão de Política em reunião conjunta nos dias 10, 11 e 20 de maio de 2015. I Os recursos foram executados de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social; II As despesas foram destinadas a melhoria da gestão; III Os recursos não gastos por meio Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS, no valor de R\$ 304.945,29 (trezentos e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) foram reprogramados para execução em 2015; IV Os valores apresentados no Demonstrativo diferem-se dos valores apresentados no relatório de prestação de contas relacionados a subação 9462 – Aprimoramento de Gestão tendo em vista que nessa subação não há somente pagamentos vinculados a conta do IGD/SUAS. Houve pagamentos com as contas do IGE no valor de R\$ 2.565,96 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), do GEGAB no valor de R\$ 6.082,05 (seis mil, oitenta e dois reais e cinco centavos) e do IGD/PBF no valor de R\$ 1.627,97 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), sendo os dois últimos empenhados equivocadamente e que não foram contabilizados, pois este demonstrativo refere-se somente a recursos executados por meio da conta do IGD/SUAS. V O recurso do IGD/SUAS foi executado também na subação 11668 Controle Social da Política de Assistência Social. **RESOLVE: Art. 1º**

Aprovar o Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico Financeiro dos recursos gastos no Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS, no exercício do ano de 2014, no valor total de R\$ 220.206,79 (duzentos e vinte mil, duzentos e seis reais e setenta e nove centavos), nas seguintes ações: I Aprimoramento da Gestão Estadual no valor de R\$ 183.543,73 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos); II Controle social da Política de Assistência Social no valor de R\$ 36.663,06 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos); **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Após apreciação a resolução é aprovada. Na sequência é realizada a leitura da **Minuta de Resolução que aprova o Plano de Aplicação FEAS/2015** que aprova o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e recurso próprio alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, para o ano de 2015. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2016, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC; Considerando que o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de Assistência Social - IGDSUAS instituído pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, regulamentado pelo Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012; constitui-se no repasse de recursos financeiros para o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS ; Considerando que conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social; Considerando a Resolução nº 03 de 14 de abril de 2015 que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2015, alterada pela Resolução nº 15 de junho de 2015. Considerando a Resolução CEAS nº 19 de 27 de maio de 2014 que aprova o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos de gestão do Estado ao aceitar o cofinanciamento federal para acompanhamento e orientação aos municípios na realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e demais compromissos decorrentes. Considerando o Ofício nº 417 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que encaminha o Plano de Aplicação e considerações acerca da natureza dos itens de despesas; Considerando a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento e Comissão de Política em reunião conjunta nos dias 08 e 09 de junho de 2015; Resolve: Art.1º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação de Manutenção do Centro Educacional São Gabriel: - saldo remanescente de 2014 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$ 109.260,95 (cento e nove mil, duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos); - previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); - previsão orçamentária de recurso estadual conforme quadro de detalhamento de despesas no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais);I Os recursos deverão ser aplicados para: Dos Recursos Federais Aquisição de Material de Consumo, tais como:Gêneros alimentícios;Material educativo;Material de expediente;Material de processamento de dados; Material de cama, mesa e banho;

166 Material de copa e cozinha; Material de limpeza e higienização; Vestuário, calçados e
167 complementos, entre outros; e Outros serviços de terceiros (pessoa física/jurídica):
168 Pagamento de serviços prestados por técnicos/profissionais - assessoria na execução
169 de trabalho de orientação não clínico (fonoaudiólogo em caráter emergencial),
170 terapeuta ocupacional, entre outros). Pagamento de serviços de lavanderia, dentre
171 outros. Pagamento de serviços de lazer e entretenimento aos acolhidos, como Colônia
172 de Férias, festa de Final de Ano, passeios, confraternizações e etc. Dos Recursos
173 Estaduais Aquisição de Material de Consumo, tais como: Gêneros de alimentação;
174 Material educativo; Material de expediente; Material de processamento de dados;
175 Material de cama, mesa e banho; Material de copa e cozinha; Material de limpeza e
176 higienização; Materiais elétricos/sanitários/hidráulicos, entre outros, para manutenção
177 da estrutura física; Materiais de tapeçaria (almofadas, pufs, dentre outros); Materias
178 para reparos e manutenção na atual estrutura física do GEGAB, bem como
179 aumento/melhoria da infraestrutura para o reordenamento do serviço; Outros serviços
180 de terceiros (pessoa física/jurídica): Pagamento de serviços prestados por
181 técnicos/profissionais - assessoria na execução de trabalho de orientação não clínico
182 (fonoaudiólogo em caráter emergencial, terapeuta ocupacional, entre outros);
183 Contratação de serviços prestados por técnicos/profissionais de nível superior de
184 áreas afins (que não compõem a equipe técnica atual do serviço), como terapeuta
185 ocupacional, fonoaudiólogo, educador físico, fisioterapeuta sendo os três últimos em
186 caráter emergencial, para o desenvolvimento de oficinas, atividades lúdicas, educação
187 física, e atendimento fonoaudiológico e fisioterapêutico, medidas que visam a
188 promoção de bem-estar físico, mental e social dos jovens e adultos com deficiência
189 acolhidos, objetivando assim o desenvolvimento da autonomia dos mesmos e seu
190 protagonismo como sujeitos. Reparos e manutenção na atual estrutura física do
191 GEGAB, bem como aumento/melhoria da infraestrutura para o reordenamento do
192 serviço; Pagamento de serviços de lavanderia, entre outros. Aquisição de materiais
193 permanentes: Equipamentos eletrônicos, tais como: Data show, aparelho de som,
194 impressora/copiadora, computador, televisão entre outros. Aquisição de mobiliários e
195 equipamentos de limpeza, tais como: sofás, estantes, lava-á-jato, aspirador de pó e
196 água; Materiais para reforma e manutenção do GEGAB. Art. 2º Aprovar o Plano de
197 Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação de Aprimoramento de
198 Gestão (IGE – Índice de Aprimoramento de Gestão dos Estados e o IGDSUAS - Índice
199 de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social): - saldo
200 remanescente do IGE de 2014 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social
201 (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de R\$29.406,19
202 (vinte e nove mil, quatrocentos e seis reais e dezenove centavos); - saldo
203 remanescente do IGD/SUAS de 2014 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência
204 Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de R\$
205 309.694,47(trezentos e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e
206 sete centavos); - previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência
207 Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$
208 320.184,00(trezentos e vinte mil e cento e oitenta e quatro reais); - previsão
209 orçamentária de recurso estadual conforme quadro de detalhamento de despesas no
210 valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais). I Os recursos do Incentivo de Gestão do
211 Estado – IGE deverão ser aplicados para: Pagamento de diárias e passagens para
212 monitoramento aos municípios referentes à Proteção Social Básica, de CREAS,
213 Centros-Pop e para participação em eventos (encontros, capacitações, reuniões, entre
214 outros) pertinentes ao SUAS. Editoração de materiais informativos e de expediente
215 (manuais, boletins, cartilhas, camisetas, crachás, cartões de visita, carimbo, etc.).
216 Pagamento de serviços de terceiros Pessoa Jurídica (contratação de palestrantes,
217 entre outros). II Os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de
218 Assistência Social – IGDSUAS deverão ser aplicados para: Aquisição de
219 equipamentos eletrônicos, tais como, computadores, contratação de serviços de
220 internet (provedores), impressoras, scanners, datashow, GPS, tablets, modem;

221 equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para instalação ou ampliação de redes
222 de internet, entre outros, destinados à gestão do SUAS, controle social ou à execução
223 dos serviços socioassistenciais. Aquisição de mobiliário, tais como mesas individuais,
224 mesas de reunião, cadeiras, sofás, estantes, arquivos, armários, gaveteiros, aparelhos
225 de ar condicionado, ventiladores, bebedouros, quadros de avisos, aparelhos
226 telefônicos, aparelhos de Fax, e outros que sejam necessários para a estrutura física
227 do ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o atendimento das famílias.
228 Aquisição de materiais de consumo e expediente, tais como carimbos, papéis para
229 impressora e formulários, *toners* e/ou tinta para impressoras, borrachas, lápis,
230 canetas, grampeadores, furadores, pastas, caixas arquivos, entre outros. Realização
231 de capacitações, encontros, seminários e oficinas regionais e locais para
232 trabalhadores do SUAS, preferencialmente servidores concursados, gestores e
233 conselheiros de Assistência Social: Contratação de Pessoas Jurídicas ou Físicas, por
234 tempo determinado, para ministrar as capacitações ou treinamentos referentes ao
235 SUAS; Locação de espaço físico e logística para capacitações, encontros, seminários e
236 oficinas de interesse do SUAS; Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do
237 SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do
238 SUAS. Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de apoio às equipes dos
239 serviços socioassistenciais, gestores, conselheiros e usuários de assistência
240 social: Contratação e desenvolvimento de estudos, pesquisas afetas ao SUAS;
241 Realização de videoconferência, teleconferência ou outros meios de comunicação à
242 distância com os gestores municipais para o acompanhamento, apoio e orientações à
243 gestão do SUAS; Campanhas, ações de divulgação e esclarecimento a população
244 sobre os direitos socioassistenciais, sobre os serviços, programas, projetos e
245 benefícios do SUAS, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ações correlatas
246 como o BPC na Escola e BPC Trabalho, Programa Bolsa Família e Plano Brasil Sem
247 Miséria, com o desenvolvimento e confecção de materiais informativos, cartazes e
248 panfletos, divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro e outros
249 meios; Impressão de estudos, pesquisas e material de apoio às equipes, gestores e
250 conselheiros de assistência social. Elaboração e publicação do Plano de Assistência
251 Social, Relatório de Gestão, entre outros documentos relativos à gestão do SUAS em
252 âmbito local. Ações de gestão da informação e vigilância socioassistencial:
253 Desenvolvimento de ferramenta informacional e de tecnologias que apoiem a
254 organização do SUAS; Desenvolvimento do sistema de informação para a gestão do
255 SUAS em Santa Catarina; Aquisição de softwares, especialmente aqueles destinados
256 ao processamento de dados, tais como programas para análise estatística e
257 georeferenciamento; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para o
258 desenvolvimento de sistemas de informação; Contratação temporária de consultores
259 para implantação da vigilância socioassistencial; Contratação temporária de Pessoas
260 Físicas ou Jurídicas para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e
261 pesquisas relacionadas ao SUAS; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou
262 Jurídicas para mapear ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco, bem como
263 potencialidades presentes no território e para desenvolvimento de demais estudos,
264 diagnósticos e pesquisas; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas
265 para realizar estudos voltados à definição e descrição de fluxos e processos de gestão
266 pertinentes ao registro e armazenamento de informações, notificação de situações de
267 violência e violações de direitos, referência e contra-referência no âmbito do SUAS,
268 encaminhamento intersetorial (entre o SUAS e as demais políticas públicas), dentre
269 outros. Gestão do Trabalho e educação permanente: Licitação e contratação de
270 empresa para a realização de concurso público no Estado; Oficinas, encontros e
271 seminários com os trabalhadores do SUAS para discussão da instituição da mesa de
272 negociação; Plano de Cargos, Carreiras e Salários, e demais temas afetos à gestão do
273 Trabalho no SUAS; Contratação de profissional por tempo determinado para
274 atualização e implantação do Plano de Capacitação, com custeio da logística dos
275 cursos, deslocamento de profissionais, etc; Desenvolvimento e publicação de material

276 de apoio aos trabalhadores do SUAS; Aquisição de Livros, publicações dos Conselhos
 277 das categorias profissionais (Conjunto CFESS/CRESS, CFP/CRP, entre outros);
 278 Contratar consultoria Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para realizar diagnóstico da
 279 situação da Gestão do Trabalho no Estado; Contratar consultoria para assessorar nas
 280 ações estratégicas previstas para a Gestão do Trabalho na NOB-RH anotada;
 281 Contratar estudos e pesquisas sobre PCCS, Mesas de Negociação, Normas e
 282 Protocolos sobre a qualidade de vida e segurança dos trabalhadores. Realização de
 283 encontros, oficinas e reuniões descentralizadas e/ou regionais, entre os gestores
 284 municipais e o gestor estadual, para acompanhamento e apoio técnico. Destinação de
 285 no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para o Conselho de Assistência Social. Dos
 286 Recursos Estaduais: Complementará as ações elencadas anteriormente. Art. 3º
 287 Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação de
 288 Capacitação Continuada dos Atores da Política de Assistência Social: - saldo
 289 remanescente de 2014 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
 290 ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$2.070.715,09 (dois
 291 milhões, setenta mil, setecentos e quinze reais e nove centavos); - previsão
 292 orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo
 293 Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$1.764.895,00(um milhão,
 294 setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais), - previsão
 295 orçamentária de recurso estadual conforme quadro de detalhamento de despesas no
 296 valor de R\$750.000,00. (setecentos e cinquenta mil reais). I Os recursos deverão ser
 297 aplicados para: Dos Recursos Federais: CAPACITASUAS Exercício 2012, com
 298 execução em 2013: 40% das vagas não executadas em 2013 correspondente a 541
 299 vagas deverão ser executados em 2015 no “*Curso de Introdução ao Provimento dos*
 300 *Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à Implementação de Ações do*
 301 *Plano Brasil sem Miséria*”. Os critérios referentes ao público alvo não sofreram
 302 alterações, sendo garantidas as vagas (de forma proporcional) conforme Resolução
 303 CIB nº 16 de 18 de Outubro de 2012 e Resolução CEAS nº 28 de 13 de novembro de
 304 2012. Exercício 2013, com execução prevista e não efetivada em 2014: para um total
 305 de 2.586 vagas serão ofertados os cursos: “*Curso de Introdução ao Exercício do*
 306 *Controle Social do SUAS*”, o “*Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial*”, o
 307 “*Curso de Atualização Sobre Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS*” e o
 308 *Curso de Atualização Sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social*
 309 *Especial*”. A execução das vagas/metasp seguirão o planejamento e critérios
 310 pactuados na Resolução CIB nº 19 de 11 de Agosto de 2014 e deliberados na
 311 Resolução CEAS nº 35 de 15 de Setembro de 2014.

CURSOS	PÚBLICO ALVO	LOCAL/POLOS	PATAMAR FORMATIVO	MODALIDADE/CARGA HORÁRIA
Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais	541 vagas para trabalhadores, do âmbito municipal, em cargos de nível superior efetivo (preferencialmente) dos serviços socioassistenciais executados por Equipes Volantes dos CRAS, Equipes de referência dos CRAS, CREAS, Centros Pop, e Serviços de Acolhimento Institucional; e vagas para Gestão Estadual do SUAS, incluindo vagas	04 Pólos Regionais: Polo 01 – Chapecó Polo 02 – Lages Polo 03 – Tubarão Polo 04 - Blumenau	Introdutório	Presencial 40 h/aula

	para o Centro Educacional São Gabriel.			
Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social	912 Vagas para Conselheiros Municipais do CMAS, representante Governamental e Não Governamental (preferencialmente representante de usuário); e para Conselheiros Estaduais (CEAS), representantes Governamental e Não Governamental.	04 Pólos Regionais: Polo 01 – Chapecó Polo 02 – Lages Polo 03 – Tubarão Polo 04 - Blumenau	Introdutório	Presencial 40 h/aula
Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial	353 vagas para trabalhadores em cargos de nível superior efetivo (preferencialmente) :da Gestão Municipal do SUAS e da Gestão Estadual do SUAS, incluindo vagas para Conselheiros Estaduais, representantes Governamental e da sociedade civil; e para Secretaria Executiva do CEAS.	04 Pólos Regionais: Polo 01 – Chapecó Polo 02 – Lages Polo 03 – Tubarão Polo 04 - Blumenau	Atualização	Presencial 40 h/aula
Curso de Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica	667 vagas para trabalhadores em cargos de nível superior efetivo (preferencialmente) :das Equipes de Referência dos CRAS, da Gestão Municipal e da Gestão Estadual do SUAS, incluindo vagas para Conselheiros Estaduais, representantes Governamental e da sociedade civil; e para Secretaria Executiva do CEAS.	04 Pólos Regionais: Polo 01 – Chapecó Polo 02 – Lages Polo 03 – Tubarão Polo 04 - Blumenau	Atualização	Presencial 40 h/aula
Curso de Atualização sobre Organização dos Serviços de Proteção Social	654 vagas para trabalhadores em cargos de nível superior efetivo (preferencialmente): das equipes de referência dos CREAS (coordenadores); das equipes de medidas socioeducativas; dos Serviços do PAEFI ; dos Centros Pop; dos Serviços	04 Pólos Regionais: Polo 01 – Chapecó Polo 02 – Lages Polo 03 – Tubarão Polo 04 - Blumenau	Atualização	Presencial 40 h/aula

Especial	de Acolhimento (técnicos e coordenadores) com execução municipal direta (exceto famílias acolhedoras) ; técnicos da gestão municipal que tem CREAS; vagas para gestão estadual, incluindo vagas para o Centro Educacional São Gabriel e vagas para Conselheiros Estaduais, representantes Governamental e da sociedade civil; e Secretaria Executiva do CEAS			
-----------------	--	--	--	--

312 Dos Recursos Estaduais: Complementará as ações do CAPACITASUAS elencadas no
 313 anteriormente. Art. 4º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no
 314 FEAS/SC, na subação de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: saldo
 315 remanescente de 2014 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
 316 ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$154.047,24 (cento e
 317 cinquenta e quatro mil, quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos);- contrapartida
 318 do Estado no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); I Os recursos
 319 deverão ser aplicados: 30% para realizar campanha anual de sensibilização aos riscos
 320 e prejuízos que o trabalho infantil ocasiona às crianças e aos adolescentes e veicular
 321 campanhas estaduais e nacionais; 70% por ordem de prioridade conforme segue: 1)
 322 Promover 02 capacitações referentes às ações que devem ser desenvolvidas no PETI
 323 no ano de 2014 e 2015 para os municípios de Abelardo Luz, Araranguá, Blumenau,
 324 Braço do Norte, Brusque, Camboriu, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma,
 325 Florianópolis, Guabiruba, Içara, Ilhota, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages,
 326 Maravilha, Navegantes, Palhoça, Rio do Sul, São João Batista, São José, São
 327 Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Sombrio, Tubarão, Xanxerê e Xaxim, os
 328 quais fizeram a adesão ao Termo de Aceite de 2014, orientando-os para articulação
 329 com a rede com o intuito de se estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento
 330 com as políticas públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A articulação
 331 com a inclusão produtiva deverá ser realizada com a inclusão das famílias de crianças
 332 e adolescentes em situação de trabalho infantil; 2) Realizar diagnóstico da situação do
 333 trabalho infantil junto aos 295 municípios catarinenses; 3) Fazer monitoramento in loco
 334 durante o ano de 2015 dos municípios que fizeram a adesão ao Termo de Aceite do
 335 Reordenamento do PETI em maio de 2014: Abelardo Luz, Araranguá, Blumenau,
 336 Braço do Norte, Brusque, Camboriu, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma,
 337 Florianópolis, Guabiruba, Içara, Ilhota, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages,
 338 Maravilha, Navegantes, Palhoça, Rio do Sul, São João Batista, São José, São
 339 Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Sombrio, Tubarão, Xanxerê e Xaxim;
 340 4) Apoiar e acompanhar a realização de audiências públicas promovidas pelo
 341 Ministério Público e pelos municípios para firmar compromissos para erradicar o
 342 trabalho infantil nos territórios. Art. 5º Recomendar ao Órgão Gestor Estadual que crie
 343 o cargo de Coordenação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ocupado
 344 por servidor efetivo e garanta uma equipe técnica para execução das ações do
 345 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Art. 6º Realizar no âmbito do CEAS, por
 346 meio da Comissão de Política de Assistência Social em conjunto com a Comissão de
 347 Financiamento e Orçamento Assistência Social o acompanhamento ao Plano de
 348 Aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS
 349 e os recursos próprios alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. A resolução é aprovada por todos os conselheiros presentes. Continuando a pauta é feita a leitura da **Minuta de Resolução que aprova a alteração da Resolução CEAS nº03 referente ao Plano de Aplicação dos recursos do IGD/PBF**: que Aprova alteração da Resolução CEAS nº 03 de 14 de abril de 2015 que aprova o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2015. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 16 de junho de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; Considerando o Ofício nº 132/2015 da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, que encaminha o Plano de Aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Estado do Programa Bolsa Família/IGD-e PBF e considerações acerca da natureza dos itens de despesas; Considerando o Ofício nº 526/2015 da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, o qual expõe os motivos de solicitação de uma nova análise no Plano de Aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Estado do Programa Bolsa Família/IGD-e PBF. Considerando a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento e Comissão de Política em reunião conjunta nos dias 08 e 09 de junho de 2015; RESOLVE: Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução CEAS nº 03 de 14 de abril de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Aprovar o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Estado do Programa Bolsa Família/IGD-e PBF, no valor de R\$859.962,51 (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) de saldo remanescente (fonte 685 e 625) de 2014 e R\$693.238,00 (seiscentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e oito reais) de previsão orçamentária (fonte 225) repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). Art. 2º Alterar o artigo 2º da Resolução CEAS nº 03 de 14 de abril de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: I Prioridade nº 1: Capacitações, Seminários e Oficinas do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Locação de sala e auditório; hospedagem; alimentação; serviço de sonorização; <i>coffe-break</i> ; entre outros.	Fonte	625
	R\$615.000,00	
	Fonte	225
	R\$190.000,00	

II Prioridade nº 2: Publicizar conteúdos e informações sobre o Cadastro Único e o PBF, bem como dar notoriedade sobre a importância das ações articuladas intersetorialmente no âmbito estadual em televisão e rádio.

Instrumentos de comunicação	Fonte 225 R\$200.000,00
-----------------------------	----------------------------

III Prioridade nº 3: Apoio técnico-operacional para o fortalecimento da intersetorialidade. Implementar ações com equipes volantes (que se deslocam pelo estado) para apoiar tecnicamente os municípios com dificuldades de gestão e que apresentam baixos índices no acompanhamento das condicionalidades das famílias do PBF.

Contratação de Serviços de Terceiros	Fonte 625 e Fonte 685
	R\$216.000,00
	Fonte 225
	R\$100.000,00

391 IV Prioridade nº 4: Custeio de passagens aéreas, terrestres, locação de veículos,
392 hospedagem, transporte e serviço de alimentação completa ou pagamento de diárias
393 para técnicos municipais e estaduais a serviço do PBF e do Cadastro Único, inclusive
394 de integrantes da Comissão Intersectorial do PBF e do Cadastro Único em missões
395 diretamente vinculadas ao PBF e ao Cadastro Único.

Missões técnicas e monitoramentos	Fonte 625 R\$17.000,00 Fonte 225 R\$25.000,00
-----------------------------------	--

396 V Prioridade nº 5: 5% dos recursos do superávit 2014 e IGD-E 2015 serão destinados
397 a atividades de apoio técnico e operacional ao Conselho Estadual de Assistência
398 Social.

Compromisso com o Controle Social do PBF e do Cadastro Único	Fonte 225 R\$81.959,72
--	---------------------------

399 VI Prioridade nº 6: Confeção de materiais a serem distribuídos nas capacitações,
400 seminários e oficinas do Cadastro Único e PBF.

Pastas, canetas, blocos de anotações, entre outros.	Fonte 625 R\$ 10.000,00 Fonte 225 R\$15.000,00
---	---

401 VII Prioridade nº 7: Fomento à divulgação das ações complementares do PBF

Folders, cartilha	Fonte 225 R\$13.978,28
-------------------	---------------------------

402 VII Prioridade nº 8: Aquisição de equipamentos de informática.

Impressora, toners, modem, e outros.	Fonte 225 R\$ 27.500,00
--------------------------------------	----------------------------

403 IX Prioridade nº 9: Aquisição de materiais permanentes.

Quadro branco, calculadoras de mesa, e outros.	Fonte 225 R\$ 24.000,00
--	----------------------------

404 X Prioridade nº 10: Aquisição de materiais de expediente.

Papéis para impressora, canetas, canetas marca texto, lápis, borrachas, calculadora, grampeadores, livros perfuradores, caixas para arquivo, pastas catálogo, entre outros.	Fonte 685 R\$ 1.962,51 Fonte 225 R\$15.800,00
---	--

405 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Após alguns
406 apontamentos resolução é aprovada. Dando continuidade a pauta, leitura da **Minuta**
407 **de Resolução aprovando a abertura do Demonstrativo do IGD/PBF dos anos**
408 **2011, 2012 e 2013** que aprova a reabertura dos Demonstrativos Gestão Programa
409 Bolsa Família/PBF dos anos de 2010 a 2013, visando a retificação na prestação de
410 contas. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em
411 Reunião Plenária Ordinária de 16 de junho de 2015, no uso das competências e das
412 atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei
413 Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de
414 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a
415 organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de
416 Assistência Social CEAS/SC; Considerando o Ofício nº559/2015 que informa sobre a
417 necessidade de retificação na prestação de contas decorrente de divergências nos
418 saldos apresentados nos demonstrativos quando comparado ao saldo da conta

corrente vinculada ao IGD Bolsa Família. Considerando que a divergência encontrada ocorreu devido ao fato de se ter duas contas correntes vinculadas à Gestão Estadual do Programa Bolsa Família: 5433-X Bolsa Família e 5533-6 IGD Bolsa Família e no demonstrativo foram consideradas somente as informações da conta 5533-6 IGD Bolsa Família, necessitando incluir também as informações da conta 5433-X Bolsa Família; Resolve: Art.1º Aprovar a reabertura dos Demonstrativos Gestão Programa Bolsa Família/PBF dos anos de 2010 a 2013, visando a retificação na prestação de contas, incluindo as informações da conta 5433-X Bolsa Família; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Em regime de votação resolução é aprovada por todos. Na seqüência é lida a **Minuta de Resolução aprovando a prestação de contas da emenda parlamentar Paulo Bauer** que aprova a prestação de contas do Convênio nº 777060/2012 - Proposta SICONV nº 044232/2012 para aquisição de veículos automotores para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 16 junho de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; Considerando a Resolução CEAS nº 07 de 15 de março de 2013, que aprova a Proposta nº 044232/2012 da Emenda Parlamentar nº 29060001 do Senador Paulo Bauer, para aquisição de veículos automotores para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Considerando CI nº 89 encaminhada pela Gerência de Contratos e Convênios a qual solicita a aprovação da prestação de contas pelo Conselho Estadual de Assistência Social, do Convênio nº 777060/2012 - Proposta SICONV nº 044232/2012; Considerando a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento e Comissão de Política em reunião conjunta nos dias 08 e 09 de junho de 2015; Resolve: Art.1º Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 777060/2012 - Proposta SICONV nº 044232/2012 para aquisição de 86 veículos automotores para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme Emenda Parlamentar nº 29060001 do Senador Paulo Bauer. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. A Conselheira Presidente coloca em apreciação e a mesma é aprovada por todos. Prosseguindo a pauta : Minuta de **Resolução de alteração contrapartida do Estado da Emenda Deputado Federal João Rodrigues** que aprova a alteração da Resolução nº 33 de 15 de setembro de 2014 que aprova a Proposta nº 074511/2013 da Emenda Parlamentar nº 28510014 do Deputado Federal João Rodrigues. O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 16 de junho de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; Considerando a Resolução nº 33 de 15 de setembro de 2014 que aprova a Proposta nº 074511/2013 da Emenda Parlamentar nº 28510014 do Deputado Federal João Rodrigues. Considerando a CI nº103/2015 encaminhada ao CEAS pela Gerência de Contratos e Convênios, a qual solicita parecer sobre o aumento no valor de contrapartida da proposta 745111, tendo em vista a insuficiência financeira apurada em pesquisas de mercado, na importância de R\$142.099,33 (cento e quarenta e dois mil, nove reais e trinta e três centavos) Resolve: Art.1º Aprova a alteração da Resolução nº 33 de 15 de setembro de 2014 que aprova a Proposta nº 074511/2013 da Emenda Parlamentar nº 28510014 do Deputado Federal João Rodrigues. Art. 2 Altera-se na Resolução nº 33 de 15 de setembro de 2014 o valor total que cabe ao Estado, a título de contrapartida, de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais) para R\$ 142.009,33 (cento e

474 quarenta e dois mil, nove reais e trinta e três centavos). Art. 3º Alterar o artigo 1º da
475 Resolução CEAS nº 33 de 15 de setembro de 2014, o qual passa a vigorar com a
476 seguinte redação: Aprovar a Proposta SICONV nº 074511/2013 elaborada pela equipe
477 técnica da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência
478 Social, Trabalho e Habitação denominada “AÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE
479 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA”, que destina o valor de R\$ 600.000,00
480 da Emenda Parlamentar nº 28510014, acrescido de R\$ R\$142.099,33 cento e
481 quarenta e dois mil, nove reais e trinta e três centavos) de contrapartida do Estado.
482 Art. 4 ºEsta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Após apreciação do
483 Plenário, a Conselheira Presidente coloca em regime de votação e a mesma é
484 aprovada. Em seguida a Conselheira Presidente passa para o próximo ponto de pauta:
485 **11. Recurso para o FMAS de Florianópolis para acolhimento de Haitianos.** A
486 Conselheira Presidente procede a leitura do Ofício GABS/SST nº576/2015 onde
487 solicita o repasse de recurso do FEAS para o FMAS e justifica essa necessidade. Os
488 Conselheiros se manifestam contrários a aprovação de uma resolução que aprova o
489 repasse e solicitam outras justificativas através dos seguintes questionamentos: - A
490 despesa já foi realizada? – Os recursos já foram repassados para o município pelo
491 Estado. – Como a prefeitura pretende apresentar as despesas já executadas? – Quem
492 nesta Secretaria está tratando do assunto com o Governo do Estado e com o
493 município? –Quem virá conversar oficialmente com o CEAS na próxima plenária? –
494 Solicitar notas fiscais da despesa. – Quais os municípios ou estados foram
495 encaminhados os 129 imigrantes e o que está sendo feito? – Qual foi o mercado de
496 trabalho que foram inseridos os 21 imigrantes? – Como será prestada conta das
497 passagens em aberto? Por todos esses questionamentos o ponto de pauta será
498 apreciado na próxima reunião plenária após o retorno do ofício com as solicitações
499 realizadas pelos conselheiros. Em seguida a Conselheira Presidente passa para o
500 ponto de pauta: **12. Conferência Estadual de Assistência Social 2015:**
501 **Recomposição da Comissão Conferencia.** Construção do Regimento Interno, logo
502 da Conferência e abaixo assinado de 1% para a Assistência Social; A Comissão de
503 Organização da X Conferência Estadual de Assistência Social é recomposta:
504 **Governamental:** Renata Nunes, Daiana Nardino Dias, Paloma Mariucci E Patricia
505 Gaspareto Da Silva. **Sociedade Civil:** Gilberto Antonio Scussiato, Vânia Maria
506 Machado, Daiana Mantoanelli, Maria Claudia Goulart e Natalli Pazini Silva. Em
507 seguida a Secretaria Executiva faz a leitura do ponto de pauta **13. Capacitação PBF**
508 (Ofício nº0577/2015 – Coordenação dos Benefícios, Programas e Transferência de
509 Renda), ficou definido que os conselheiros que participarão desta capacitação no dias
510 23, 24 e 25 de junho, no Hotel Morro das Pedras serão: Daniel Paz dos Santos, Maria
511 Claudia Goulart e Maria de Lurdes da Silva Homem. A Presidente Vânia dá por
512 encerrada a Reunião Plenária. Nós: Roseane Zacchi, Lucimara Poletti lavramos a
513 presente ATA.